Ilmo. Sr.
Samuel Martins Costa
Diretor - Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão – CORE-MA
São Luís, 13 de Julho de 2026.

Ref.: DFD (Documento de Formalização de Demanda) para Aquisição de FECHADURA ELÉTRICA P/PORTA DE VIDRO para o Core-MA.

1 - DO OBJETO

Em atenção à deliberação da Reunião ordinária da Diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão, esta Coordenação, por determinação de V.Sa., instaura o presente para proceder à aquisição pelo CORE-MA do seguinte objeto, abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QDE	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fechadura Elétrica de sobrepor, para Porta de Vidro Temperado (blindex) (Referência Amelco)	UNID	01		R$ 845,00	R$ 845,00
02	Mola Aérea Hidráulica com braço ajustável, para Porta de Vidro (Referência Vonder)	UNID	01		R$ 250,00	R$ 250,00

TOTAL R$ 1.095,00

2 - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento da segurança e funcionalidade das portas de acesso da sede do CORE-MA. A fechadura elétrica proporcionará maior controle de acesso e segurança, enquanto a mola aérea hidráulica garantirá o fechamento suave e seguro das portas, evitando impactos e prolongando a vida útil das estruturas. A estimativa de valor para esta contratação foi estabelecida com base em pesquisa de mercado, considerando os preços médios praticados para produtos com especificações similares, conforme detalhado na seção 2.1.

3 - DA ESTIMATIVA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A estimativa de valor para o fornecimento dos materiais foi apurada mediante pesquisa de mercado realizada em julho de 2026, considerando diferentes fornecedores e modelos com características técnicas equivalentes. Os valores apresentados a seguir referem-se apenas ao fornecimento dos materiais, sem incluir custos de instalação, que deverão ser considerados separadamente, se aplicável.

4 – FISCAL DO CONTRATO

Sugiro o funcionário Damásio Rufino Costa, Assistente Administrativo, para atuar como fiscal do objeto requerido.

5 - PREVISÃO DE DATA

A aquisição do objeto se dará em até 05 (cinco) dias após a conclusão do processo administrativo.

São Luís, 13 de Julho de 2026.

Jackson Belfort Souza
Chefe da Gerência